



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.^a Região

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE ~~BELO HORIZONTE~~ GOIÂNIA

CAIXA N.
1455
SETOR DE ARQUIVO

ARQUIVADO

CAIXA 01 175

Dist.

JCJ n.º 65/75

OBJETO — aviso, 13^o sal., férias prop. salários, aux.
enfermidade

AUDIÊNCIAS

3-2-75, às 13,40 hs

P.P. 25-2-75

B.C. n.º 160/75

RECTE. — Belchor Domingas de Lima

REDO. — Gimpel-Fabrica de Papel Ltda.

Cr\$ 623,17

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de Janeiro
do ano de 19 75 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiania recla-
mação

que segue

p/ Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.ª REGIÃO

Dia 3/02/75 às 13,40 hs.

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

65/75

Aos treze dias do mes de janeiro
do ano de 1.975, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiania

BELCHOR DOMINGAS DE LIMA

Reclamante

rebobinadora de papel

Profissão

casada

Estado Civil

bras.

Nacionalidade

Rua Formosa, nº 1.913 - Cidade Jardim Nesta

Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 093.717 Série 396

que apresentou reclamação contra GIMPEL-FABRICA DE PAPEL LTDA

domiciliado à Av. Anhanguera, 8.898 Nesta

Avenida

Rua

Praça

Número

Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO EM: 12/09/74

b) DISPENSADO EM: 02/12/74

c) OPÇÃO EM: 12/09/74

d) SALÁRIO CR\$ 295,10.

e) RECEBIMENTO

DIÁRIO

MENSAL X

SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
esteve doente conforme atestados e não recebeu o auxílio enfermidade;
que ao voltar ao trabalho foi dispensada injustamente, motivo pelo
qual pleiteia:

Aviso previo326,40

13º salário/74-4/12 avos.....108,80

Férias proporcionais 72,53

Salário ref. a 8 dias de novembro... 62,72

idem de 2 dias de dezembro..... 15,68

Auxilio enfermidade ref a 6 dias.... 47,04

TOTAL.....623,17

Pede ainda a Recte. A.M. código 01 e saída na C.Profissional.

CERTIDÃO

Certifico e dou fe que foi designada a data de 3 / 2 / 1975 às 1340 horas, para realização da audiência, ficando ciênte o reclamante.

Goiania, 14 de Janeiro de 1975
Eneida M. Henry
P/ Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

X Berabon Domingos de Lima

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciênte (s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania 13 de Janerio de 1975

Chefe de Secretaria

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Serviço de Psiquiatria

NOME Belchor Domingos de Figueira AMBULATÓRIO OU HOSPITAL 095.220.
MATRICULA
PRONTUÁRIO

A T E S T O para os devidos fins que o(a) paciente acima mencionado(a) esteve internado(a) neste Serviço para tratamento especializado no período de 25 / 11 / 1974 a 28 / 11 / 1974. GIH nº / 74

GOIÂNIA, 29 de 12 de 1974.



Carlos Mauricio Giesbrecht Weinstein
CRM Go. 1163 - CPF 043440571
Credenciado pelo INPS

DATA 29 / 11 / 74

ASSINATURA DO MÉDICO - CRM

RECEITUÁRIO

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Atestado Médico

LICENÇA - ART. 86 RGPS

Nº. dias 3 dias

Período 29 / 11 / 74 a 03 / 12 / 74

Rubrica/Nº. Belchor

ATESTO que o Segurado Belchor Domingos de Figueira

portador da Carteira Profissional N.º

Série , necessita de 3 (TREZ)
(por extenso)

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

PSAD
Hospital ou ambulatório

Go. 29.11.74.
Localidade e data

Carlos Mauricio Giesbrecht Weinstein
CRM Go. 1163 - CPF 043440571
Credenciado pelo INPS
Ass. do Médico - CRM n.º

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto N.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

SR60-03/73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO n.º

À

Gimpel-Fabbica de Papel Ltda.
Avenida Anhanguera, n. 8.898 - NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Belchor Domingas de Lima

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, n. 226 - Centro
, às 13,40 (treze horas e quarenta minutos)
horas do dia 3 (tres) do mês de fevereiro-1975.
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nesta audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar ne-
cessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o
julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto
à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do
comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo
gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas decla-
rações obrigarão o preponente.

Goiânia , 16 de janeiro de 1975.

pt/  Chefe da Secretaria

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro
Postal n.º 32246
Goiânia, 16 de 1975

Chefe de Secretaria .

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 65 / 75

13,40

Aos 3 dias do mês de janeiro do ano de 1975, às horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do Dr. José Luciano de Castilho Pereira, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando B. da R. Tôrres, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Belchor Domingas de Lima contra Gimpel-, relativa a aviso., etc.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas as partes. A reclamada representada pelo Sr. Daniel Cristão da Silva, acompanhado do Dr. Ari de Oliveira.

A seguir, as partes celebraram acordo pelo qual a reclamada paga neste ato, a importância de Cr\$320,00 em dinheiro, e mais as guias do FGTS., no código 01. A reclamante ao receber a citada importância deu quitação à reclamada para nada mais reclamar com fundamento na petição inicial.

Acordo homologado.

Custas no importe de Cr\$37,90, pela reclamada, sobre o valor arbitrado de Cr\$400,00.

Nada mais.

JOSE LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

Juiz do Trabalho Substituto da Região

ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal

Rep. dos Empregadores

SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal

Rep. dos Empregados

Belchor

Belchor Domingos de Lima

7
Pereira

Goiânia-Goiás.

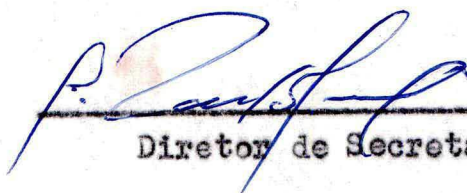
83/75

13 fevereiro 75.

Ilmo. Sr.

Pelo presente, fica V. Sa. notificada, a comparecer perante a Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, à Praça Cívica, 226-centro, para efetuar o pagamento na importância de R\$ 40, 85 (quarenta cruzeiros e oitenta e cinco centavos), relativa as custas processuais do Proc. JGJ. nº 65/75, - em que V. Sa. é recda. e recte, Belchor Domingos de Lima.

atenciosamente


Diretor de Secretaria

Ilmo. Sr.
GIMPEL- Av. Anhanguera. 8.898- B. Capuava.
N E S T A

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correpondência supra através do Registo

Postal nº 32242

Go. de 18 de 2 1975

Chefe de Secretaria

Parque de Brasil S/A. 8/A. 16. Av. Anhanguera, centro.

01 - DATA DO VENCIMENTO 25/02/75	02 - PROCESSO Nº 65/75	03 - CPF OU CGC 010.90.190/0001	04 - GUIA Nº 160/75.
--	----------------------------------	---	--------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Simpal - Papel de Papel Ltda.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

01 RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.
Av. Anhanguera, 2.698.

02 BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Colônia-Gelões.

03 SIGLA DA U. F.
GO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3.
VIA

07 - RECOLHIMENTO		
	CÓDIGO	VALOR - CRS
01	EMOLUMENTOS 1450	2,95(Aud).
02	CUSTAS 1505	37,90(M).
03	TOTAL	40,85

06 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
Junta de Conciliação e Julgamento

09 - RECLAMANTE
Belchior Domingos de Lima.

10 - RECLAMADO
Simpal.

11 - AUTENTICAÇÃO
PRO. 16 ORFEV 25 40850313

9
Deves

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 26 de 02 de 19 75

[Signature]

Chefe de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

[Signature]

Chefe de Secretaria - Conclusos

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição.

Data supra.

[Signature]

J U I Z P R E S I D E N T E